

RESOLUÇÃO N°. 01 DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a posse dos novos membros representantes do Poder Público Municipal indicados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA na função de conselheiros e suplentes e sobre a recomposição do CMDCA para o biênio 2016/2018 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, a. Lei Municipal nº 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nos 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a forma de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e se Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO as eleições municipais realizadas em 2016 e consequente mudança de gestão na administração pública

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 810 de 06 de março de 2017 da Prefeitura Municipal de Carapicuíba.

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em reunião ordinária realizada no dia 09 de março de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Dar posse aos novos Conselheiros e Suplentes indicados pelo Poder Público, conforme segue:

Endereço provisório: Casa dos Conselhos – Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista CEP.: 06322-2010 – Carapicuíba-SP. e-mail: dca-cmdca@bol.com.br
Telefones: 4183-3596/4146-4450



1. Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC:

Titular: Keila Maria Alves Silva Suplente: Regina Célia Ezequiel

2. Secretaria de Educação Titular: Ivone Campiotto

Suplente: Gislene Gonçalves Manoel

Secretaria de Saúde
 Titular: Arlene Bolonhezi
 Suplente: Bárbara Anios

4. Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Rafael Flora

Suplente: Vitor Hugo Alexandre

5. Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Dr. Herlon Marques Vieira Branco Suplente: Dr. Donato de Souza Martins

6. Secretaria da Fazenda

Titular: Iraildes Maria Guimarães de Alcântara Suplente: Aline Cristine do Rego Fernando

7. Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: Gerson Jeferson Ribeiro dos Santos Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves

8. Secretaria de Governo

Titular: Sabrina Rodrigues Machado Suplente: Bruna Bueno de Oliveira

Artigo 2º - Recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, que, a partir dessa data ficará composto de modo paritário entre representantes do Governo e da Sociedade Civil, da seguinte forma:

1. REPRESENTANTES ELEITOS PELA SOCIEDADE CIVIL

1º-Grêmio Verde Recreativo – Marleide Pontes Ramos;
 Endereço provisório: Casa dos Conselhos – Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista CEP.: 06322-2010 – Carapicuíba-SP. e-mail: dca-cmdca@bol.com.br

Telefones: 4183-3596/4146-4450



- 2º-Instituto Educacional dos Direitos da Criança e do Adolescente/IECA – Marcos Ramos de Oliveira;
- 3º-APAE de Carapicuíba Elizabeth Fátima Thimóteo;
- 4º- Associação A Tenda de Cristo Edna Moreira Santos Gottert;
- 5º Lar do Menor de Carapicuíba Ana Rita Nascimento;
- 6º APEOESP Marcio Correia Felipe
- 7º FÓRUM DCA Carapicuíba Eloiza Aparecida Mecunhe
- 8º OAB de Carapicuíba Sinésio Luiz Antônio
- Suplentes eleitos pela Sociedade Civil, por ordem de classificação:
 - 1º Instituto Cisne:
 - 2º Kolping Estadual;
 - 3º Kolping Nova Carapicuíba;
 - 4º Instituto Impar;
 - 5º Nurap;
 - 6º OCA da Aldeia.

2. REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO

Titulares e Suplentes:

Secretaria de Assistência Social e Cidadania/SASC:

Titular: Keila Maria Alves Silva Suplente: Regina Célia Ezequiel

Endereço provisório: Casa dos Conselhos – Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista CEP.: 06322-2010 – Carapicuíba-SP. e-mail: dca-cmdca@bol.com.br
Telefones: 4183-3596/4146-4450



 Secretaria de Educação Titular: Ivone Campiotto

Suplente: Gislene Gonçalves Manoel

 Secretaria de Saúde Titular: Arlene Bolonhezi Suplente: Bárbara Anjos

• Secretaria de Esportes e Lazer

Titular: Rafael Flora

Suplente: Vitor Hugo Alexandre

Secretaria de Assuntos Jurídicos
 Titular: Dr. Herlon Marques Vieira Branco
 Suplente: Dr. Donato de Souza Martins

Secretaria da Fazenda

Titular: Iraildes Maria Guimarães de Alcântara Suplente: Aline Cristine do Rego Fernando

 Secretaria de Desenvolvimento Urbano Titular: Gerson Jeferson Ribeiro dos Santos Suplente: Alessandra Barbosa Gehrke Alves

Secretaria de Governo

Titular: Sabrina Rodrigues Machado Suplente: Bruna Bueno de Oliveira

Artigo 3 º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi recomposto para a continuidade do mandato de 02 (dois anos) para a gestão 2016-2018, iniciada em 02 de maio de 2016, devendo ser finalizada em 02 de maio de 2018.

Artigo 4º - O Ministério Público deverá ser oficiado das alterações na recomposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba/CMDCA, com cópia dessa resolução.

Endereço provisório: Casa dos Conselhos – Rua São Miguel, 156 – Jd. Boa Vista CEP.: 06322-2010 – Carapicuíba-SP. e-mail: dca-cmdca@bol.com.br
Telefones: 4183-3596/4146-4450



Artigo 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias

Carapicuíba, 09 de março de 2017.

Marleide Pontes Ramos

Presidente do CMDCA